



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.613 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.534 de 17 de dezembro de 2014, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física 25.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais 40.000,00

65 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Física 160.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

78 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Física 20.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

118 - 3.3.90.30.00 - 12.365.0014.2.020 - Material de Consumo 30.000,00

120 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo 35.000,00

02.04.05 - FUNDEB

153 - 3.3.90.36.00 - 12.361.0015.2.024 - Outros Servs Terc Pes Física 90.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	65.000,00
185 - 4.4.90.52.00 - 10.301.0021.1.022 - Equip e Mat Permanente	100.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

191 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
---	----------

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	15.000,00
197 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	<u>15.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 635.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos	25.000,00
---	-----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63 - 3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições	60.000,00
68 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.015 - Ref/ Ampl Prédios Públicos	140.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo	20.000,00
---	-----------

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

81 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022 - Equip e Mat Permanente	20.000,00
--	-----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

116 - 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Vencimentos	15.000,00
121 - 4.4.90.51.00 - 12.365.0014.2.020 - Ref/ Ampl/ Constr Creche	30.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

142 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.001 - Constr/Ref/Quadras na EMEF	20.000,00
143 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0013.1.012 - Ref/ Ampl Escolas	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.05 - FUNDEB

146 - 3.1.90.11.00 - 12.361.0015.2.024 - Vencimentos 90.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

184 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.032 - Ref/ Ampl Centro Odont/ Fis 165.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

192 - 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos 30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 635.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal